



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva

Ata da Décima Quinta Reunião Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Taquarussu - Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se no recinto da Câmara Municipal, sediada a Av. Getúlio Vargas número noventa e dois, sob Presidência do nobre vereador, o Exmo. Sr. Gilso Francisco Filho, secretariado pelo nobre vereador, o Exmo. Sr. José Roberto Soares Nunes, e presentes os seguintes vereadores: Adilson da Silva Borges, José Antônio Xisto da Silva, Ana Paula Paulino dos Santos, Luciano Batista de Jesus, Antônio da Rocha Xisto, Clodoaldo da Costa Crivelli e Rogério Francisco dos Santos. Estavam presentes também a Secretária de Assistência Social, Cleide Soares e alguns idosos do Conviver. Em seguida o Exmo. Sr. Presidente invocando a proteção de Deus e em nome da Liberdade e da Democracia declarou aberta a presente Sessão; **EXPEDIENTE: 01º) Leitura da Ata da Sessão Anterior:** Foi dispensada, sendo aprovada sem restrições; **02º) Leitura das correspondências:** Não há correspondências; **03º) Leitura da Indicação Nº 032/2026. Autoria:** Antônio da Rocha Xisto; **04º) Leitura da Indicação Nº 033/2026. Autoria:** Clodoaldo da Costa Crivelli. **05º) Leitura do Projeto de Lei nº 007/2026 de 16 de junho de 2026. Autoria:** Poder Executivo. **06º) Leitura da Nota de Repúdio Nº 001/2026. Autoria:** Poder Legislativo. **07º) Leitura do Ofício 004/2026. Autoria:** Poder Legislativo. **08º) Leitura do Parecer de Nº 40/2026, ao Projeto de Lei, de autoria da Mesa Diretora do Legislativo Municipal sob nº 001/2026 de 08 de junho de 2026, em que vem apresentar “EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS”. Autoria:** Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social e Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, Trabalho, Agricultura e Comércio. **09º) Leitura dos Pareceres de Nº 41 e 42/2026, ao Projeto de Lei nº 005 de 08 de junho de 2026. Autoria:** Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão Permanente de Orçamento e Finanças. **10º) Leitura dos Pareceres de Nº 43, 44 e 45/2026, ao Projeto de Lei nº 006 de 09 de junho de 2026. Autoria:** Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão Permanente de Orçamento e Finanças e Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social. **11º) Pequeno Expediente:** Não houve inscritos; **12º) INTERVALO REGIMENTAL:** Dispensado; **13º) Ordem do Dia:** Única discussão e votação



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva

da Nota de Repúdio nº 001/2026, de iniciativa do Vereador Profº Rogério Francisco dos Santos, referente ao aumento da contribuição dos cônjuges dependentes dos beneficiários da CASSEMS, subscrita e apoiada por todos os Vereadores da Câmara Municipal de Taquarussu-MS, em manifestação conjunta de preocupação com os impactos da medida aos servidores públicos e seus familiares. **Autoria:** Poder Legislativo. **Aprovado em única discussão e votação. A referida Nota será encaminhada a quem de direito.** Única discussão e votação ao Parecer de Nº 40/2026, ao Projeto de Lei, de autoria da Mesa Diretora do Legislativo Municipal sob nº 001/2026 de 08 de junho de 2026, em que vem apresentar “EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS”. **Autoria:** Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social e Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, Trabalho, Agricultura e Comércio. **Aprovado em única discussão e votação. Os referidos Pareceres de Nº 40/2026.** Primeira discussão e votação ao Projeto de Lei, autoria da Mesa Diretora do Legislativo Municipal sob nº 001/2026 de 08 de junho de 2026, em que vem apresentar “EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS”. **Autoria:** Mesa Diretora. **Aprovado em Primeira discussão e votação. O referido Projeto de Lei será encaminhado a ordem do dia da próxima sessão.** Única discussão e votação ao Parecer de Nº 41 e 42/2026, ao Projeto de Lei Nº 005/2026, de 08 de junho de 2026, em que vem “Dispõe sobre autorização para doação de lotes e construção de unidades habitacionais no município de Taquarussu/MS, referente ao Projeto de Substituição de casas precárias, define os critérios pertinentes e estabelece outras providências. **Autoria:** Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão Permanente de Orçamento e Finanças. **Aprovado em única discussão e votação. Os referidos Pareceres de Nº 41 e 42/2026.** Única discussão e votação ao Projeto de Lei Nº 005/2026, de 08 de junho de 2026, em que vem “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE LOTES E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS, REFERENTE AO PROJETO DE SUBSTITUIÇÃO DE CASAS PRECÁRIAS, DEFINE OS CRITÉRIOS PERTINENTES E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **Autoria:** Poder Executivo. **Aprovado em única discussão e votação. O referido Projeto de Lei será encaminhado ao executivo para ser sancionado.** Única

[Handwritten signatures in blue ink]



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva

discussão e votação ao Parecer de Nº 43, 44 e 45/2026, ao Projeto de Lei Nº 006/2026 de 09 de junho de 2026, em que vem **“PRORROGA A VIGÊNCIA DA LEI MUNICIPAL Nº 453, DE 09 DE JUNHO DE 2015, QUE INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, EM CONSONÂNCIA COM A LEI FEDERAL Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014, QUE APROVA O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE E A LEI ESTADUAL Nº 4.621/2014 QUE APROVOU O PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (PEE-MS)”**. **Autoria:** Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão Permanente de Orçamento e Finanças e Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social. **Aprovado em única discussão e votação.**

Os referidos Pareceres de Nº 43, 44 e 45/2026. Única discussão e votação ao Projeto de Lei Nº 006/2026 de junho de 2026, em que vem **“PRORROGA A VIGÊNCIA DA LEI MUNICIPAL Nº 453, DE 09 DE JUNHO DE 2015, QUE INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, EM CONSONÂNCIA COM A LEI FEDERAL Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014, QUE APROVA O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE E A LEI ESTADUAL Nº 4.621/2014 QUE APROVOU O PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (PEE-MS)”**. **Autoria:** Poder Executivo. **Aprovado em única discussão e votação.** **O referido Projeto de Lei será encaminhado ao executivo para ser sancionado.** 14º) **GRANDE EXPEDIENTE:** Fez o uso da palavra a Sra. Magda Vidal em alusão ao “Junho Violeta”, em seguida o Sr. José Roberto Claro falou sobre o assunto representando o Conviver. Em seguida fizeram o uso da palavra os vereadores: Clodoaldo da Costa Crivelli, Rogério Francisco dos Santos, Antônio da Rocha Xisto, Adilson da Silva Borges, Luciano Batista de Jesus e por fim o Exmo. Sr. Gilso Francisco Filho. O Sr. Presidente em ato contínuo, por não haver nada mais a tratar em nome de Deus, da Liberdade e da Democracia declarou encerrada a presente sessão. E para constar mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada por quem de direito. Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (22/06/2026).

GILSO FRANCISCO FILHO
Presidente- PSDB



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva

ANTÔNIO DA ROCHA XISTO
Vice-Presidente PSDB

JOSÉ ROBERTO SOARES NUNES
1º Secretário- PP

ROGÉRIO FRANCISCO DOS SANTOS
2º Secretário- MDB

ADILSON DA SILVA BORGES
Vereador- PP

JOSÉ ANTÔNIO XISTO DA SILVA
Vereador- MDB

ANA PAULA PAULINO DOS SANTOS
Vereadora- MDB

LUCIANO BATISTA DE JESUS
Vereador- MDB



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva

CLODOALDO DA COSTA CRIVELLI
Vereador- PP